



---

**PORTARIA Nº 181/2017**

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estancia Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Autoriza o funcionário abaixo relacionado a retirar empenho previo de que trata Leis Municipais nºs 1975/97 e 1983/97.

- **RENATO CANZANO FILHO** - RG Nº 44.010.092-6

Prefeitura da Estancia Turistica de Salto,

Em 02 DE Fevereiro de 2017

**JOSE GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, em 02 de Fevereiro de 2017.

**WAGNER CORREIA DA SILVA**

Secretário da Administração